Bloco de Esquerda Açores

| Grupo Parlamentar |

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Corte no Complemento Regional de Pensão a beneficiários com pensões no estrangeiro

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento, dirigido ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Solidariedade Social, nos termos da alínea h), n.º 1 do Artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 5 de julho de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2448 Proc. n.º 54.06.00
Data: 018/07/05 N.º 481/XI

Bloco de Esquerda Açores

| Grupo Parlamentar |

Exma. Sr.ª Secretária Regional da Solidariedade Social

ASSUNTO: Corte no Complemento Regional de Pensão a beneficiários com pensões no estrangeiro

Segundo informações recebidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, através de várias denúncias, muitos beneficiários do Complemento Regional de Pensão viram o pagamento deste Complemento suspenso por atrasos na emissão de documento comprovativo do quantitativo de pensão que auferem do sistema de pagamento de pensões do Canadá. Este corte poderá estar a ser aplicado a algumas centenas de pessoas.

De acordo com o Regime Jurídico da Atribuição do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo, do Complemento Regional de Pensão e da Remuneração Complementar Regional, os beneficiários do Complemento Regional de Pensão devem, de janeiro a março de cada ano, fazer prova do quantitativo mensal que auferem (n.º 1 do Art.º 8.º). Sucede, no entanto, que, devido a atrasos na emissão desta prova por parte do Governo do Canadá, muitos beneficiários viram o pagamento do Complemento ser suspenso, sem que estes últimos tenham qualquer responsabilidade nos atrasos verificados.

Estes beneficiários trabalharam alguns anos no estrangeiro, nomeadamente no Canadá, e acumulam pensões de reforma estrangeiras e nacionais mas cujos valores são muito reduzidos, tendo por isso direito a auferir o Complemento Regional de Pensão, de acordo com a legislação em vigor.

Esta situação não é, infelizmente, inédita. O Bloco de Esquerda, em julho de 2016, denunciou o corte do Complemento Regional de Pensão a centenas de beneficiários que auferiam reformas do estrangeiro. Situação que, incompreensivelmente, o Governo Regional volta a repetir.

Considerando que se trata de uma população idosa e que aufere rendimentos muito baixos, sendo por isso muito vulnerável.

Considerando que a responsabilidade dos atrasos na apresentação dos comprovativos do quantitativo de pensão do estrangeiro é da inteira responsabilidade dos países emissores que não os estão a emitir atempadamente.

Considerando que é uma extrema insensibilidade social cortar este apoio, de algumas dezenas de euros - mas que significa a diferença entre adquirir medicamentos ou alimentos a cada mês - por uma questão meramente burocrática.

Considerando que o pagamento do Complemento Regional de Pensão deve ser retomado no imediato para atenuar o impacto que este corte teve na vida dos beneficiários em causa.

Bloco de Esquerda Açores

| Grupo Parlamentar |

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

1. Confirma o Governo Regional o corte/suspensão do pagamento do Complemento Regional de Pensão a beneficiários devido ao atraso na apresentação do comprovativo de quantitativo de pensão do estrangeiro? Quantos beneficiários foram afetados por este corte?

2. Porque razão não é aceite, provisoriamente, como prova do quantitativo de pensão os cheques ou comprovativos de transferência bancária da pensão auferida até que o documento emitido pelo país em questão seja emitido, ao invés de cortar ou suspender o Complemento Regional de Pensão?

3. Vai o Governo Regional retomar no imediato o pagamento do Complemento Regional de Pensão cortado/suspenso por falta de apresentação do comprovativo do quantitativo de pensão do estrangeiro aos beneficiários em questão de modo a atenuar o impacto que este corte cego está a ter?

Ponta Delgada, 5 de julho de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)